

**CONTRATO Nº 013/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63, aqui simplesmente denominada "**CONTRATANTE**", localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, representada pelo Sr. Presidente, **ADAILTO NUNES**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Belém do São Francisco, S/N, Bairro Caetano I, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, portador da cédula de identidade sob o nº 2904427 – SSP/PE e CPF sob o nº 454.474.974-34, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Pessoa física **EDENILSON IVAN GONÇALVES FLORENTINO JÚNIOR**, residente à Maria Menezes, nº115, Centro, Floresta – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.718.074-63, portador da carteira de identidade nº 9.954.519 –SDS/PE, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Junho do ano de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Maio do ano de 1998, celebram o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem como objetivo a contratação de um carro de som, para vinculação de anúncios e divulgação dos eventos realizados pela Câmara Municipal; tais como convite para as sessões ordinárias e extraordinárias, seminários, audiências públicas no plenário da câmara municipal de Floresta/PE, no exercício de 2019.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Câmara pagará à contratada, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais ) global, R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais ) mensais, não sofrendo qualquer tipo de reajuste.

**DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 01 de Julho de 2019, tendo como termo final em 31 de Dezembro de 2019.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos da **CÂMARA**, consignados no orçamento da Câmara Municipal de Floresta -PE para o exercício de 2019, aprovado em Lei na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Floresta  
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Floresta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ**

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos da CÂMARA, consignados no orçamento da Câmara Municipal de Floresta-PE para o exercício de 2019, aprovado em Lei na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Floresta

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Floresta

Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade

Natureza das Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

### **DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA** – O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de cheque nominal, até o último dia útil do mês da prestação do serviço.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA SEXTA** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- A) Efetuar o pagamento na data e na forma prevista no presente contrato
- B) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
- C) Notificar o CONTRATADO imediatamente, por ofício, sobre as faltas e defeitos na execução dos serviços.
- D) Dar publicidade ao contrato na forma da lei

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – São obrigações da CONTRATADA: Prestar os serviços de anúncios e divulgação dos eventos realizados pela Câmara Municipal; tais como convite para as seções ordinárias e extraordinárias, seminários, audiências públicas no plenário da câmara municipal de Floresta/PE, no exercício de 2019.

### **DA RESCISÃO CONTRATUAL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

CLÁUSULA OITAVA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o presente contrato ser rescindido mediante acordo entre as partes mediante iniciativa por inscrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do ato de rescisão.

### DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

### FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Floresta com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias á sua execução, na forma da legislação vigente.

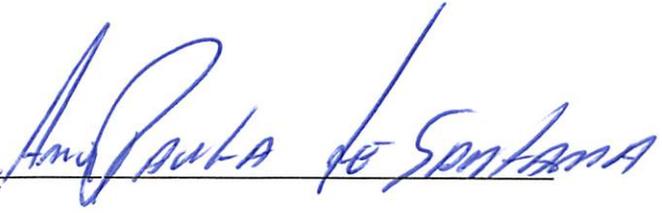
Floresta - PE, 01 de Julho de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA  
ADAILTO NUNES- Presidente  
Contratante

EDENILSON IVAN G.  
FLORENTINOJÚNIOR  
CPF: 125.718.047-63  
Contratada



### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF: 003.683.398-31

NOME:  
CPF: 072.201.094-07



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDENILSON IVAN GONCALVES FLORENTINO JUNIO

CPF: 125.718.074-63

Certidão n°: 177057332/2019

Expedição: 17/07/2019, às 13:12:36

Validade: 12/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDENILSON IVAN GONCALVES FLORENTINO JUNIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **125.718.074-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2019.000004050360-53

Data de Emissão: 17/07/2019

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF: 125.718.074-63

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/10/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDENILSON IVAN GONCALVES FLORENTINO JUNIO**  
**CPF: 125.718.074-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:26 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: **4990.F82E.9FB7.F87B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

### INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

Código Familiar: 59066503-0 1.10 Data da Entrevista: 01/08/2019

PER CAPITA DA FAMÍLIA: 100.00

### ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Localidade: CENTRO

Logradouro: RUA

1.13 - Título:

Nome: MARIA MENEZES

Número: 115

1.16 - Complemento do Número:

Complemento Adicional:

CEP: 53000-000

1.20 - Referência para Localização:

### MEMBROS DA FAMÍLIA

#### SÓCIO FAMILIAR

Nome Completo: MARIA SIMONE DA SILVA NOVAES

CPF: 16426131572

4.06 - Data de Nascimento:

03/03/1980

Relacionamento com Responsável Familiar: FILHO(A)

Nome Completo: EDENILSON IVAN GONCALVES FLORENTINO JUNIO

CPF: 23872983632

4.06 - Data de Nascimento:

07/05/2000

Relacionamento com Responsável Familiar: FILHO(A)

Nome Completo: EDIELY SUZIANE NOVAES GONCALVES

CPF: 23872982628

4.06 - Data de Nascimento:

07/01/1998

Floresta - PE 02 de Agosto de 2019  
Local e Data

Maria Simone da S. Novaes  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Mara de Fátima A. J. Almeida  
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Se o RF não souber assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

"A ROGO" é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIT



POLEGAR DIREITO



*Ednilson Ivan Gonçalves Florentino Júnior*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9 954.519

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2014

NOME << EDNILSON IVAN GONÇALVES FLORENTINO JÚNIOR >>

FILIAÇÃO << EDNILSON IVAN GONÇALVES FLORENTINO >>  
<< MARIA SIMONE DA SILVA NOVAES >>

NATURALIDADE FLORESTA - PE

DATA DE NASCIMENTO 07/05/2000

DOC. ORIGEM << CN.19554 LA17 F.32 CART.BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE 17.05.2000 >>

CPF 125.718.074-63

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 28/08/83

F-68 47.63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**125.718.074-63**

Nome  
**EDENILSON IVAN GONCALVES FLORENTINO JUNIO**

Nascimento  
**07/05/2000**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**F96E.5C54.19FE.D0B5**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:04:45 do dia 06/03/2014 (hora e data de Brasília)  
dígitto verificador: 00



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS E, OU SERVIÇOS**

Floresta/PE, 14 de Julho de 2019.

Prezado Sr ( a): Ednilson Ivan Gonçalves Florentino Júnior  
Sirvo-me do presente para convidarmos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os serviços abaixo discriminados.

Item	Objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário RS	Valor global RS
01	Contratação de um carro de som, para veiculação de anúncios e divulgação dos eventos realizados pela Câmara Municipal; tais como convite para as sessões ordinárias e extraordinárias, seminários, audiências públicas no plenário da câmara municipal de Floresta/PE, no exercício de 2019.	mês	06	1.300,00	7.800,00
Valor total dos serviços				RS 7.800,00	

Validade da proposta: 60 (sessenta ) dias.

**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA:** Ednilson Ivan Gonçalves Florentino Júnior  
CPF/ 125.718.074-63 Representante Ednilson  
**Responsável pela cotação de preço:** Maria Luiza de Lima e Souza

## COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS E, OU SERVIÇOS

Floresta/PE, 18 de Junho de 2019.

Prezado Sr ( a): Elvis Vinicius de Lima Santos  
Sirvo-me do presente para convidarmos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os serviços abaixo discriminados.

Item	Objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor global R\$
01	Contratação de um carro de som, para veiculação de anúncios e divulgação dos eventos realizados pela Câmara Municipal; tais como convite para as sessões ordinárias e extraordinárias, seminários, audiências públicas no plenário da câmara municipal de Floresta/PE, no exercício de 2019.	mês	06	1.370,00	8.220,00
<b>Valor total dos serviços</b>				<b>RS 8.220,00</b>	

Validade da proposta: 60 (sessenta ) dias.

**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA:** Elvis Vinicius de Lima Santos

CPF/097738106451 Representante *Elvis Vinicius de Lima Santos*  
**Responsável pela cotação de preço: Maria Luiza de Lima e Souza**

## COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS E, OU SERVIÇOS

Floresta/PE, 25 de Junho de 2019.

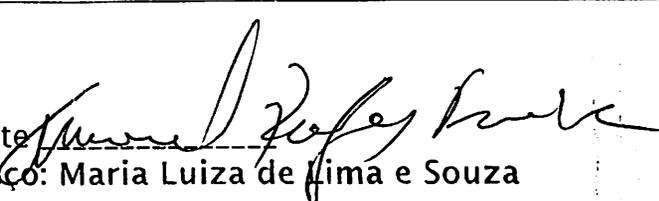
Prezado Sr (a):

Sirvo-me do presente para convidarmos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os serviços abaixo discriminados.

Item	Objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor global R\$
01	Contratação de um carro de som, para veiculação de anúncios e divulgação dos eventos realizados pela Câmara Municipal; tais como convite para as sessões ordinárias e extraordinárias, seminários, audiências públicas no plenário da câmara municipal de Floresta/PE, no exercício de 2019.	mês	06	1.350	8.100,00
Valor total dos serviços				R\$ 8.100,00	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**PESSOA FÍSICA/JURÍDICA:**

CPF/037.158.064-19 Representante   
Responsável pela cotação de preço: Maria Luiza de Lima e Souza